

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze às 13h30, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão RENATA ZANETE, e Equipe de Apoio JEFFERSON RANGEL DOS SANTOS e TAGIANNY LOPES HUGUININ CRESPO, designados pela **Portaria Nº 090/2015**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo Nº **011.759/2015**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 012/2015**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E IMPLEMENTOS COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:  
- **UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA EPP (representante: Gilmar Carminati Bacheti)**

Após o Credenciamento foi recebido os envelopes do interessado, sendo feita a conferência da Declaração. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando os valores. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base na declaração e na documentação apresentada pela licitante. A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e pelo representante credenciado, fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Segue abaixo o registro da Proposta de Preços da empresa licitante:

<b>LOTE I</b>				
<b>ITEM 1</b>	<b>DESCRIÇÃO SERVIÇO</b>	<b>VALOR DA HORA</b>	<b>% DE DESCONTO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1.1</b>	HORA TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A DIESEL.	120,00	2%	<b>R\$ 117,60</b>
<b>MÉDIA DE DESCONTO LOTE I</b>				<b>2,00%</b>
<b>LOTE II</b>				
<b>ITEM 2</b>	<b>DESCRIÇÃO FORNECIMENTO DE PEÇAS</b>	<b>% DE DESCONTO</b>		
<b>2.1</b>	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS IVECO	2,00%		
<b>2.2</b>	FORNECIMENTO DE PEÇAS SIMILAR PARA VEÍCULOS IVECO	2,00%		
<b>2.3</b>	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS VW.	2,00%		
<b>2.4</b>	FORNECIMENTO DE PEÇAS SIMILAR PARA VEÍCULOS VW.	2,00%		
<b>2.5</b>	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS MARCOPOLO (VOLARE).	2,00%		
<b>2.6</b>	FORNECIMENTO DE PEÇAS SIMILARES PARA VEÍCULOS MARCOPOLO (VOLARE).	2,00%		
<b>MÉDIA DE DESCONTOS LOTE II</b>				<b>2,00%</b>
<b>MÉDIA TOTAL DE DESCONTOS (MEDIA LOTE I + MEDIA LOTE II) /2</b>				<b>2,00%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Passando-se à fase de lances, a empresa credenciada emitiu seus lances, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	Registro de Lances - LOTE I - Percentual de Desconto Mínimo: 2,00%									
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance
UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA EPP	4,17%									

- LOTE II: sem lances.

Na continuidade, foi declarada melhor classificada a empresa **UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA EPP** com seus respectivos valores:

- **LOTE I: percentual de desconto de 4,17%**, perfazendo um **valor unitário de R\$ 114,99 (cento e quatorze reais e noventa e nove centavos)**, por hora trabalhada para manutenção de veículos a diesel.

- **LOTE II: percentual de desconto de 2,00%**, no fornecimento de peças.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pela Pregoeira **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação da intenção de interpor recurso**. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados para o certame.

  
\_\_\_\_\_  
RENATA ZANETE (Pregoeira)

  
\_\_\_\_\_  
TAGIANNY LOPES HUGUININ CRESPO (Apoio)

  
\_\_\_\_\_  
JEFFERSON DOS SANTOS RANGEL (Apoio)

  
\_\_\_\_\_  
UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA EPP  
Gilmar Carminati Bacheti